



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7013/2023

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a **MINUTA DE CONTRATO nº 813/2023** referente ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7013/2023**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ, Nº 1231, PARA FUNCIONAR COMO ANEXO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.**, celebrado pela **LOCATÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a **LOCADORA - JULIA FEIO FORTE**, pessoa física, inscrita no CPF nº 353.626.342-91: **/Minuta nº 813/2023** no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**. Com base nas regras insculpidas pela **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a Minuta de Contrato nº 813/2023, supramencionada encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena - PA, 12 de junho de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB